

RESOLUÇÃO Nº 545/18 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- as Portarias de Consolidação GM/MS nº 05 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolidam as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- o Parecer Técnico nº 1.174/2013, emitido pela CGUE/DAHU/SAS/Ministério da Saúde, de novembro de 2013, que aprova as ações do PAR da Macrorregião Sul, no qual estão incluídas 01 EMAD e 01 EMAP para Bagé;
- a Informação DRE nº 4.047/2017, emitida por esta Coordenação Estadual de Urgências e Emergências/DRE/SES/RS, com parecer técnico favorável ao Aditivo ao PAR da Macrorregião Sul;
- a Resolução nº 520/2017 CIB/RS, que aprova o 1º Aditivo ao PAR da Macrorregião Sul;
- a Deliberação CIR nº 05/2018 22ª Região Pampa, 7ª CRS, que aprova a proposta nº 62734 cadastrada no SAIPS pelo Gestor Muncipal de Saúde de Bagé;
 - o Processo Proa 18.2000.0169221-7;
- a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de 19/12/2018.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar, conforme proposta de nº 62734, cadastrada pelo município de Bagé no SAIPS, a habilitação do Serviço de Atenção Domiciliar SAD, com 01 (uma) Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar EMAD, Tipo I, conforme Aditivo ao PAR da Macrorregião Sul, aprovado nas instâncias estaduais e encaminhado ao Ministério da Saúde, em dezembro de 2017, para análise e aprovação.
- **Art. 2º** O proponente da EMAD, Tipo I, é o Gestor Municipal de Bagé e a referência hospitalar será o Hospital Universitário URCAMP, CNES 2261995, cabendo alteração no Item Atenção Domiciliar constante como proposta para EMAD I, no Aditivo ao PAR, conforme Anexo desta Resolução.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2018.



ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 545/18 - CIB/RS

Aditivo ao PAR da Macrorregião Sul

Atenção Domiciliar

Onde se lê:

EMAD Tipo I

	11po ±			
CRS	Município	Instituição	CNES	Equipes
3a	Canguçu	Posto de Saúde Central	6364837	1
3a	Rio Grande	Centro de Saúde Dr. Pedro Gatti	2817853	2
3a	São Lourenço do Sul	Policlínica SMSBES	2700476	1
3a	Pelotas	Hospital escola de Pelotas	2252694	3
7 a	Bagé	Santa Casa de Caridade	2261987	1

Parecer Técnico Nº 1.174/2013 e Portarias de Consolidação nº 05 e 06, de 28 de setembro de 2017.

Leia-se:

EMAD Tipo I

CRS	Município	Instituição	CNES	Equipes
3a	Canguçu	Posto de Saúde Central	6364837	1
3a	Rio Grande	Centro de Saúde Dr. Pedro Gatti	2817853	2
3a	São Lourenço do Sul	Policlínica SMSBES	2700476	1
3a	Pelotas	Hospital escola de Pelotas	2252694	3
7 a	Bagé	Hospital Universitário URCAMP	2261995	1

Parecer Técnico Nº 1.174/2013 e Portarias de Consolidação nº 05 e 06, de 28 de setembro de 2017.